



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 3.213

DE, 11 DE MARÇO DE 2014.

cria e altera nomenclatura de cargos e função gratificada que menciona, da estrutura básica da secretaria municipal de administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Cargo de Diretor de Protocolo e Arquivo, Símbolo DAS-2, passa a denominar-se Diretor de Protocolo, Símbolo DAS-2.

ART. 2º - Fica criado o Cargo de Diretor de Arquivo, Símbolo DAS-2.

ART. 3º - O Cargo de Diretor de Compras, Símbolo DAS-2, passa a denominar-se Diretor de Almoxarifado, Símbolo DAS-2.

ART. 4º - A função gratificada de Chefia de Compras, índice FAI-1, passa a denominar-se Chefia de Recursos Humanos, Índice FAI-1.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 18 de março de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO